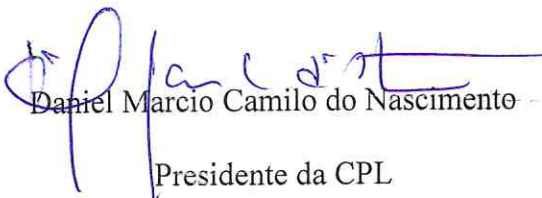




AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 2710.01/2022. O Município de Santana do Acaraú, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2710.01/2022**, que após análise das propostas de preços das empresas HABILITADAS na **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F JOSÉ OTÍLIO SABINO NA LOCALIDADE DE SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO**, e considerando ainda, o relatório técnico datado de 20 de maio de 2024, que julgou classificadas as propostas de preços das empresas COMAR – CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA; CSA ENGENHARIA LTDA; F J DE MATOS NETO; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; JV MARTINS ENGENHARIA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; LB CONSTRUÇÕES EIRELI; FC EMPREENDIMENTOS LTDA); COMAR – CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, foram declaradas classificadas por cumprirem todos os critérios e exigências definidos no edital. Isto posto, a comissão permanente de licitação declara vencedora a empresa **JV MARTINS ENGENHARIA, CNPJ 19.572.843/0001-90, pelo valor de R\$ 1.358.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil reais)**, por apresentar a proposta mais vantajosa e cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital. Os interessados, querendo, terão vista dos autos. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. À comissão.

Santana do Acaraú/CE, 21 de maio de 2024.


Daniel Marcio Camilo do Nascimento
Presidente da CPL

Publica-se nos Jornais:

Jornal de Grande Circulação
Diário Oficial do Estado do Ceará
Diário Oficial da União
Flanelógrafo da Prefeitura Municipal